



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

PORTARIA Nº 14.530, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR  
MUNICIPAL.

**O Prefeito Municipal de São Jerônimo**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Considerando a necessidade de serviço na Secretaria Municipal de Saúde, memorando encaminhado nº 684/2021.

**Resolve:**

**Art. 1º** - INTERROMPER férias regulamentares do servidor Tiago dos Santos Oliveira, matrícula- 11587, concedidas pela Portaria nº 14.462/2021, por motivo de superior interesse público, tendo em vista a necessidade de serviço na Secretaria de Esporte, Lazer, cultura e turismo, a partir de 10 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Airton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 01/02/2022  
ASS: *Flávia Garcia*